



Gabinete de Conselheiro
Conselheiro Humberto Bosaipo
Telefone: 3613-7546 / 7540 - Fax: 3613-7542
e-mail: gab.hbosaipo@tce.mt.gov.br

PROTOCOLO	167606/2013
ASSUNTO	RECURSO DE AGRAVO EM REPRESENTAÇÃO INTERNA
INTERESSADO	PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE
AGRAVANTE	JOÃO ANTÔNIO DA SILVA BALBINO
ADVOGADOS	IVAN SCHNEIDER (OAB/MT 15.345) RONY DE ABEU MUNHOZ (OAB/MT 11.972)
RELATOR	CONSELHEIRO SUBSTITUTO LUIZ CARLOS PEREIRA

DESPACHO

Trata-se de Recurso de Agravo interposto pela empresa **Sr. João Antônio da Silva Balbino**, Prefeito Municipal de Rosário Oeste, legalmente representado pelo **Sr. Ivan Schneider** e pelo **Sr. Rony de Abreu Munhoz**, contra o Julgamento Singular nº. 735/LPC/2014, que julgou procedente a Representação Interna, aplicando-lhe multa pecuniária no valor equivalente a 36 UPFs/MT.

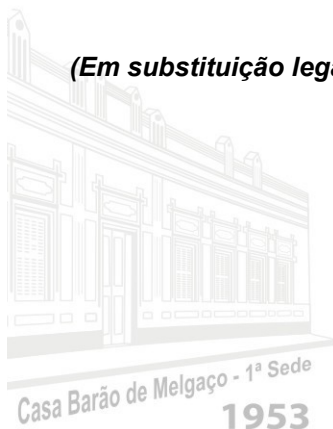
Determino vistas dos autos ao Ministério Público de Contas para exarar parecer.

Após, remetam-se os autos conclusos ao Gabinete do Conselheiro Humberto Bosaipo.

Cuiabá/MT, 10 de julho de 2014.

LUIZ CARLOS PEREIRA
Conselheiro Substituto

(Em substituição legal ao Conselheiro Humberto Bosaipo - Portaria nº 122/2013-TCE/MT)



<U:\2013\Jurisdicionados\Rosário Oeste\Representação Interna\167606-2013 - Prefeitura Rosário Oeste - Representação Interna - Recurso - MPC.odt>